

**DECRETO Nº 20.218, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 935.170,36 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *d*, inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 935.170,36 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito: 6004-08.0122.173.2251-ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

11.147,50

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

11.147,50

Crédito: 6004-08.0244.173.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

360.678,45

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.173.2840 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

360.678,45

Crédito:	6004-08.0243.173.2899-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.976,08
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.173.2840 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.976,08
Crédito:	6001-08.0122.178.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	4490 - INVESTIMENTOS	233,33
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.173.2823 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233,33
Crédito:	6004-08.0122.178.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.135,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	494.135,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
 Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
 Procuradora-Geral do Município.